



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ARQUIVADO

30 JUN 2020

LIDO NA SESSÃO

30 JUN. 2020

1º Secretário(a),

assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de calçada em frente ao PSF do Assentamento Jonas Pinheiro, bem como o paisagismo do mesmo, no município de Sorriso-MT.

INDICAÇÃO Nº 430/2020

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM FRENTE AO PSF DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, BEM COMO O PAISAGISMO DO MESMO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso):

Considerando que principalmente agora na época da poeira, os pacientes, médicos, enfermeiros, população e funcionários, estão insatisfeitos e sofrem pela falta de calçada no referido PSF;

Considerando que o referido PSF não possuem calçada em seu entorno, dificultando a acessibilidade dos usuários da rede de saúde pública municipal.

Considerando que a construção de calçada, proporcionará melhoria na mobilidade e na acessibilidade ao mesmo, bem como, maior segurança aos pedestres;

Considerando que o PSF necessita de paisagismo, para dar uma aparência bonita, viva e renovada para o referido local;

Considerando que o município vem revitalizando diversas áreas públicas, implantando jardinagem e paisagismo, deixando com uma aparência agradável para a sociedade, local e visitantes;

Considerando ser uma reivindicação de funcionários e moradores do Assentamento Jonas Pinheiro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2020.

MAURICIO GOMES  
Vereador PSB

PROFESSORA MARISA  
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO  
Vereador PL

CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PL

PROFESSORA SILVANA  
Vereadora PTB

FÁBIO GAVSSO  
Vereador PTB